



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 05/2018

"Cria e nomeia os membros da Comissão Eleitoral temporária 2018 no âmbito da OAB/MS. "

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 3º do Provimento n. 146/2011 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral Temporária 2018, composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente:** Telma Valéria da Silva Curiel Marcon – OAB/MS 6355
- II – Vice-Presidente:** Décio José Xavier Braga – OAB/MS 5012
- III – Membro:** Sebastião Rolon Neto – OAB/MS 7689
- IV – Membro:** Jeyancarlo Xavier Bernardino da Luz – OAB/MS 8480
- V – Membro:** Alci de Souza Araujo – OAB/MS 2669

Art. 2º. As atribuições da Comissão Eleitoral Temporária 2018 estão estabelecidas no art. 3º, § 2º do Provimento n. 146/2011 do Conselho Federal da OAB.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2018.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS

Gervásio Alves de Oliveira Junior
Vice-Presidente da OAB/MS

Marco Aurélio de Oliveira Rocha
Secretário Geral da OAB/MS

Vinícius Monteiro Paiva
Secretário-Geral Adjunto

Stheven Razuk
Diretor Tesoureiro da OAB/MS